



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO Nº 4032/2016

“Nomeia os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itaquirai- ITAQUI-PREV e dá outras providencias.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAI, Estado do MS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Considerando que é a atribuição do Conselho Curador aprovar a indicação dos membros do respectivo comitê, de acordo com as disposições legais do Art. 2º, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º; do Decreto nº 4.031/2016,.

Considerando a necessidade de estruturar o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itaquirai- ITAQUI-PREV;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Curador deste Município de Itaquirai-MS:

1- Andrei Marcelo Farias – Diretor Financeiro;



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

2- Aurio Luiz Costa – **Diretor**

Presidente;

3- Clíssia Jesyane da Silva Crepaldi –

Representante do Conselho Curador;

4- Elton de Souza Neves e Márcio Henrique Liberali - **Ambos Representantes dos servidores efetivos do Município de Itaquirai-MS.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário;

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquirai/MS, 01 de setembro de 2016.

RICARDO FÁVARO NETO

Prefeito Municipal